



Disponibilizado no D.E.: 29/10/2024  
Prazo do edital: 19/12/2024  
Prazo de citação/intimação: 09/01/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II, 7º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8264 -  
Email: 26vf@jfrj.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0500940-40.2017.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

**EXECUTADO:** COMSIP ENGENHARIA S/A

**EXECUTADO:** EAP ENGENHARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

**EXECUTADO:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

**EDITAL N° 510014655235**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo: 30 dias)

A DOUTORA FRANA ELIZABETH MENDES, JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara a Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº **0500940-40.2017.4.02.5101**, em que é exequente ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS e executados COMSIP ENGENHARIA S/A e EAP ENGENHARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A. E, constando dos autos que **COMSIP ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 43.311.232/0001-73)** e **EAP ENGENHARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A (CNPJ nº 50.243.997/0001-89)**, encontra(m)-se em local incerto e não sabido, fica(m) **I N T I M A D O (S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem devidamente atualizada, a dívida baseada em título (**evento 367**), cientes de que, caso não ocorra o pagamento voluntário no aludido prazo, haverá o acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), bem como que, na hipótese de pagamento parcial, a multa e os honorários de advogado acima mencionados incidirão sobre o restante, nos moldes do art. 523, caput, e §§ 1º e 2º do CPC. Fica ciente ainda a parte devedora de que, se não for efetuado o pagamento voluntário do débito em questão no referido prazo estará sujeita à penhora de bens, bem como de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, no termos do art. 525 do CPC. O inteiro teor dos autos eletrônicos se encontra acessível, no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, no sistema EPROC. Este Juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 7º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 23/10/2024. Eu, ALBA VALERIA PEREIRA FARIAS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o confeccionei. E eu, BRUNO MELE, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo, autorizado pelo(a) MM. Juiz(a) Federal.

**0500940-40.2017.4.02.5101**

**510014655235 .V3**



Disponibilizado no D.E.: 29/10/2024  
Prazo do edital: 19/12/2024  
Prazo de citação/intimação: 09/01/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**26ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

---

Documento eletrônico assinado por **BRUNO MELE**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014655235v3** e do código CRC **1bfce6b8**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): BRUNO MELE  
Data e Hora: 23/10/2024, às 16:40:51

---

**0500940-40.2017.4.02.5101**

**510014655235 .V3**